

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução:

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração do Poder Legislativo, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto:

Constitui objeto do presente estudo técnico a análise da viabilidade da aquisição de materiais expediente para utilização nos serviços da Câmara Municipal de Itapetim - PE.

3. Necessidade da contratação:

A Câmara Municipal de Itapetim – PE exerce papel fundamental na representação dos interesses da população itapetinese, sendo responsável pelo desenvolvimento de atividades legislativas, administrativas e institucionais de relevante interesse público. Para que vereadores, servidores e colaboradores possam desempenhar suas atribuições com eficiência, organização e continuidade, torna-se indispensável a garantia de condições adequadas de trabalho, dentre as quais se destaca a disponibilização regular de materiais de expediente.

A aquisição de materiais de expediente mostra-se imprescindível para atender às demandas rotineiras e operacionais desta Casa Legislativa, garantindo o suporte necessário às atividades administrativas e parlamentares desenvolvidas diariamente nos diversos setores da instituição. Esses materiais são utilizados na elaboração de documentos oficiais, registros administrativos, organização de arquivos, tramitação de processos, controle de protocolos, produção de correspondências institucionais, bem como no apoio às atividades desempenhadas pelos gabinetes parlamentares.

Além disso, os materiais de expediente são essenciais para a realização das sessões legislativas, reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, atividades administrativas internas e demais atos institucionais promovidos pela Câmara Municipal. A adequada disponibilidade desses insumos contribui diretamente para a organização dos trabalhos legislativos, para a eficiência na comunicação institucional e para a manutenção de um ambiente administrativo estruturado e funcional.

A presente aquisição visa, ainda, atender às necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal, incluindo áreas administrativas, gabinetes parlamentares, setores de protocolo, arquivo, recepção e o Plenário, onde são realizadas as sessões legislativas e demais atividades institucionais. A disponibilização contínua desses materiais contribui significativamente para o aprimoramento da gestão documental, para a melhoria da organização interna e para o fortalecimento da qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se, ainda, que a estimativa de consumo foi definida considerando as necessidades operacionais da Câmara Municipal, bem como a análise do consumo verificado em exercícios anteriores.



Por fim, ressalta-se que os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade amplamente definidos no mercado, podendo ser especificados de forma objetiva.

Assim, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Itapetim – PE, garantindo melhores condições de trabalho aos agentes públicos e contribuindo para a eficiência, organização e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

4. Alinhamento aos planos da Administração:

A presente aquisição encontra-se alinhada com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Itapetim – PE, especialmente no que se refere à manutenção e ao aprimoramento das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas por esta Casa Legislativa. A aquisição de materiais de expediente visa garantir o adequado funcionamento dos setores administrativos e dos gabinetes parlamentares, proporcionando condições adequadas para a execução das rotinas de trabalho, organização documental, tramitação de processos e elaboração de atos oficiais.

Nesse contexto, a demanda está em consonância com o planejamento administrativo da Câmara Municipal, que tem como diretriz assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. A disponibilização desses materiais contribui diretamente para a melhoria da gestão interna, para a organização das atividades institucionais e para o fortalecimento da estrutura administrativa necessária ao exercício das funções legislativas e fiscalizatórias do Poder Legislativo Municipal.

Ademais, a contratação está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública, previstos na legislação vigente, uma vez que busca atender de forma planejada e contínua às necessidades operacionais da instituição, evitando desabastecimentos que possam comprometer o desempenho das atividades administrativas e parlamentares.

Dessa forma, a aquisição pretendida integra as ações de suporte administrativo da Câmara Municipal de Itapetim – PE, estando compatível com as diretrizes de gestão e com a necessidade permanente de garantir meios adequados para o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da instituição.

5. Requisitos da contratação:

Para o atendimento adequado das necessidades da Câmara Municipal de Itapetim – PE, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Os materiais de expediente a serem fornecidos deverão apresentar padrões de qualidade compatíveis com aqueles usualmente comercializados no mercado, devendo atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou instrumento equivalente. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação, em perfeitas condições de utilização e devidamente acondicionados em suas embalagens originais.

Os itens fornecidos deverão possuir características que assegurem durabilidade, resistência e funcionalidade adequadas ao uso contínuo nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal. Sempre que aplicável, os produtos deverão estar em conformidade com normas técnicas e padrões de qualidade vigentes, garantindo a segurança e a eficiência de sua utilização.

A empresa contratada deverá assegurar a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, em local previamente indicado pela Câmara

Municipal de Itapetim – PE, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até o momento do recebimento definitivo.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados, de modo a evitar danos durante o transporte e armazenamento. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou desacordo com as especificações exigidas, a empresa fornecedora deverá proceder à substituição dos produtos, sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido pela contratante.

A contratação deverá observar os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, buscando garantir o fornecimento contínuo dos materiais necessários ao funcionamento dos setores da Câmara Municipal.

Além disso, a empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal e trabalhista, bem como cumprir todas as exigências legais e administrativas aplicáveis às contratações públicas, conforme a legislação vigente.

Por fim, considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, os materiais deverão possuir especificações padronizadas, amplamente disponíveis no mercado, possibilitando ampla competitividade entre fornecedores e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

a) O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

- Entrega: 03 dias após a ordem de fornecimento
- Conclusão: 31/12/2026.

b) A vigência da presente contratação será até 31/12/2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e sua regulamentação local por meio da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a Demanda Pretendida e o Dimensionamento dos Produtos:

O dimensionamento dos quantitativos de materiais de expediente foi realizado com base nas necessidades operacionais da Câmara Municipal de Itapetim – PE, considerando a rotina administrativa e legislativa desenvolvida pelos diversos setores da instituição, tais como gabinetes parlamentares, setores administrativos, protocolo, arquivo e plenário.

Para a definição das quantidades estimadas, foram analisados o consumo verificado em períodos anteriores, a média de utilização dos materiais nas atividades diárias e a necessidade de manutenção de estoque mínimo que garanta a continuidade dos serviços administrativos e legislativos, evitando interrupções no funcionamento da instituição.

Ressalta-se que as quantidades previstas foram estabelecidas com base no histórico de consumo da Câmara Municipal, mantendo-se compatíveis com a



demanda já observada em exercícios anteriores. Dessa forma, o dimensionamento proposto busca assegurar o atendimento adequado das necessidades institucionais ao longo do período de utilização, contribuindo para uma gestão eficiente dos materiais e para o bom funcionamento das atividades administrativas e legislativas.

Assim, os quantitativos definidos foram planejados de forma criteriosa e proporcional às demandas da instituição, garantindo o fornecimento adequado dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal.

7. Levantamento das soluções de mercado:

Para atender à necessidade de fornecimento de materiais de expediente da Câmara Municipal de Itapetim – PE, foi realizado um levantamento detalhado de mercado, com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para suprimento da demanda, considerando critérios técnicos, operacionais, econômicos e legais.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de produção interna de alguns itens. No entanto, essa alternativa mostrou-se inviável, pois a Câmara Municipal não dispõe de estrutura física, equipamentos adequados, mão de obra especializada ou autorização legal para fabricação de materiais de escritório, o que implicaria custos elevados, riscos de inconsistência na qualidade e possibilidade de atrasos no atendimento das demandas institucionais.

Outra alternativa analisada foi a aquisição junto a fornecedores especializados, capazes de fornecer os produtos conforme especificações técnicas, padrões de qualidade e prazos de entrega exigidos. Observou-se que a maior parte dos materiais de expediente demandados é de natureza comum, amplamente comercializada e padronizada, garantindo ampla competitividade, pronta disponibilidade e confiabilidade nos suprimentos.

A aquisição junto a fornecedores especializados apresenta diversas vantagens, tais como entrega ágil e segura, fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da Câmara, manutenção de estoque contínuo, padronização dos produtos e garantia de qualidade. Esses fatores são essenciais para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, legislativas e de apoio institucional da Casa Legislativa.

Também foram consideradas alternativas como aquisição fracionada e utilização de atas de registro de preços, quando disponíveis e compatíveis com as necessidades da Câmara. Essas estratégias podem otimizar o processo de contratação, garantindo flexibilidade e economicidade, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e quantitativos exigidos.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de materiais de expediente junto a fornecedores especializados constitui a solução mais eficiente, viável e econômica, garantindo o suprimento contínuo, a manutenção da qualidade dos produtos, a segurança operacional e o atendimento eficaz das atividades institucionais da Câmara Municipal de Itapetim – PE.

8. Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

A escolha da solução a ser contratada decorre da análise técnica, econômica e administrativa realizada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, bem como do levantamento de mercado efetuado, que considerou as alternativas disponíveis para atendimento da demanda por materiais de expediente da Câmara Municipal de Itapetim – PE.

Diante da natureza do objeto, caracterizado como fornecimento contínuo de bens comuns, de uso rotineiro e indispensáveis à manutenção do funcionamento



regular das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Câmara Municipal, verificou-se que a aquisição dos materiais de expediente junto a fornecedores especializados, com entregas parceladas, representa a solução mais adequada para garantir o atendimento ininterrupto das necessidades internas, evitando desabastecimentos e assegurando a continuidade das atividades da Casa.

A alternativa de produção ou fornecimento interno foi descartada por ausência de estrutura física, capacidade técnica, pessoal especializado e respaldo legal, além de demandar investimentos incompatíveis com as atribuições institucionais do Poder Legislativo Municipal. Do mesmo modo, com relação às demais alternativas disponíveis, embora juridicamente possíveis, mostraram-se menos eficientes diante do valor estimado da contratação, do caráter recorrente da demanda e da necessidade de maior celeridade administrativa.

Nesse contexto, a aquisição junto a fornecedores comerciais especializados, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, apresentou-se como a solução mais vantajosa, uma vez que permite a contratação dentro dos limites legais, com observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, eficiência e economicidade. O uso do ambiente eletrônico assegura transparência ao procedimento, amplia a competitividade entre os fornecedores participantes e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Adicionalmente, o levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender plenamente a demanda, com preços compatíveis com os praticados no mercado e capacidade logística adequada. A priorização da contratação de fornecedores regionais contribui para o fortalecimento da economia regional, especialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, sem prejuízo da competitividade e da vantajosidade da contratação.

Dessa forma, a opção pela aquisição de materiais de expediente por meio de Dispensa Eletrônica, estruturada de forma anual e com fornecimento parcelado, mostra-se técnica e economicamente adequada, juridicamente amparada e plenamente alinhada às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim – PE, garantindo a continuidade dos serviços, a adequada gestão dos recursos públicos e a observância da legislação vigente.

9. Estimativas preliminares dos preços:

Em relação às estimativas preliminares dos custos para a aquisição de Materiais de expediente, estima-se um valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Este montante tem como base as necessidades identificadas e os produtos listados no levantamento realizado. Contudo, é importante ressaltar que esse valor será posteriormente ajustado com mais precisão por meio de uma Pesquisa de Preços que será conduzida pelo Setor de Compras ou Agente de Contratação, a qual considerará os quantitativos dos materiais de expediente detalhados no respectivo Termo de Referência.

Esta etapa é fundamental para assegurar a melhor relação custo-benefício e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável

10. Descrição da solução como um todo:

A solução adotada para atender à demanda por materiais de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetim – PE consiste na aquisição junto a fornecedores especializados locais desses insumos por meio de



Dispensa Eletrônica de Licitação, com entregas parceladas ao longo do exercício, de acordo com as necessidades da Administração.

O objeto da contratação engloba todos os produtos necessários execução dos serviços diários na Câmara Municipal.

A solução foi estruturada de forma a garantir:

1. **Continuidade do fornecimento:** a entrega parcelada permite que a Câmara mantenha estoques compatíveis com o consumo real, evitando desabastecimento e interrupção das atividades administrativas;
2. **Eficiência administrativa:** a Dispensa Eletrônica simplifica o procedimento de contratação, garantindo celeridade, transparência, competitividade e segurança jurídica;
3. **Prioridade a fornecedores locais:** a aquisição junto a empresas sediadas no município fortalece a economia local, incentiva micro e pequenas empresas e promove desenvolvimento regional;
4. **Conformidade legal e técnica:** todos os produtos devem atender às normas técnicas, e de segurança;
5. **Economicidade e racionalização de recursos:** o procedimento eletrônico permite a comparação de preços e condições, assegurando que a contratação seja realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração;
6. **Flexibilidade e planejamento anual:** a previsão de fornecimento ao longo do exercício possibilita ajustes conforme a demanda, garantindo eficiência na gestão dos materiais e evitando desperdícios.

A solução, portanto, integra o planejamento, aquisição e entrega parcelada de todos os materiais necessários, com foco em eficiência, transparência, economia de recursos e fortalecimento da economia local. Dessa forma, atende de forma completa e contínua às necessidades da Câmara Municipal.

11. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

A opção pelo parcelamento da entrega dos materiais de expediente ao longo do exercício justifica-se por diversos fatores operacionais, administrativos e financeiros, que contribuem para a eficiência, economicidade e regularidade da contratação:

Adequação à demanda real: o consumo de materiais de expediente na Câmara Municipal de Itapetim – PE é contínuo e variável ao longo do ano, em função de sessões plenárias, reuniões, atividades administrativas, protocolos e demais demandas institucionais. O fornecimento parcelado permite que os produtos sejam entregues conforme a necessidade efetiva, evitando acúmulo excessivo em estoque ou falta de insumos, garantindo que vereadores, servidores e colaboradores disponham dos materiais necessários de forma constante.

Gestão eficiente de estoques: o parcelamento possibilita controle racional dos materiais, reduzindo riscos de perdas por armazenamento inadequado ou deterioração de produtos, assegurando que todos os itens estejam em condições ideais de uso.

Facilidade administrativa e logística: a entrega parcelada facilita o armazenamento adequado, evita sobrecarga de espaço físico e simplifica a conferência e gestão dos estoques pelos servidores responsáveis, tornando o processo mais seguro, organizado e eficiente.



Equilíbrio financeiro: a divisão das entregas ao longo do exercício permite melhor planejamento orçamentário, evitando desembolsos concentrados e garantindo previsibilidade na execução financeira da Câmara Municipal, de forma compatível com a disponibilidade de recursos públicos.

Flexibilidade para ajustes: caso ocorram alterações na demanda, como aumento nas atividades legislativas, reuniões extraordinárias ou projetos especiais, novas quantidades podem ser solicitadas nos períodos subsequentes, sem comprometer o fornecimento contínuo nem gerar desperdício de recursos.

Diante do exposto, o parcelamento da solução é plenamente justificável e recomendado, pois assegura o fornecimento contínuo e adequado dos materiais de expediente, racionaliza os recursos públicos, mantém a regularidade das atividades legislativas e administrativas e garante que a Câmara Municipal de Itapetim – PE disponha sempre de insumos suficientes para atender suas demandas internas e institucionais com qualidade, eficiência e segurança.

12. Resultados pretendidos

A contratação de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Itapetim – PE tem como objetivo assegurar a eficiência, continuidade e qualidade das atividades legislativas, administrativas e institucionais da Casa. Os principais resultados pretendidos são:

Garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais: assegurar que vereadores, servidores e colaboradores disponham dos insumos necessários de forma permanente, prevenindo desabastecimento e interrupções nos serviços administrativos, reuniões, sessões plenárias e demais atividades institucionais.

Racionalização e controle eficiente de estoques: possibilitar a gestão adequada dos materiais, evitando desperdícios, perdas ou deterioração, garantindo o uso responsável e econômico dos recursos públicos.

Melhoria da logística e organização interna: com entregas parceladas, reduzir impactos no armazenamento, facilitar o recebimento e manuseio dos produtos, tornando os processos internos mais organizados e seguros para os servidores responsáveis.

Planejamento financeiro eficiente: permitir o equilíbrio orçamentário, com desembolsos programados ao longo do exercício, garantindo previsibilidade na execução das despesas e melhor gestão dos recursos públicos da Câmara.

Flexibilidade e adequação à demanda: possibilitar ajustes nas quantidades de materiais conforme necessidades reais da Câmara, especialmente em função de atividades extraordinárias, projetos institucionais ou aumento da demanda, sem comprometer a continuidade do fornecimento.

Fortalecimento da economia local: ao priorizar fornecedores da região, fomentar a competitividade e apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município, sem prejuízo da vantajosidade da contratação.

Observância à legislação e princípios administrativos: assegurar que a contratação ocorra de forma transparente, eficiente e econômica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo controle adequado e prestação de contas à sociedade.

Em síntese, os resultados pretendidos refletem a continuidade operacional, eficiência na gestão de recursos, qualidade no suporte às atividades internas e institucionais, segurança no fornecimento e economicidade, garantindo que a Câmara

Municipal de Itapetim – PE funcione plenamente e atenda às necessidades da sociedade de forma eficaz.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração:

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de riscos

A aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Itapetim – PE envolve fatores que podem impactar a disponibilidade dos insumos, a execução orçamentária e a regularidade das atividades legislativas e administrativas. A seguir, apresentam-se os principais riscos identificados e suas medidas de mitigação:

1. Risco de desabastecimento

Descrição: Possibilidade de falta de materiais de expediente devido a atrasos na entrega ou indisponibilidade de fornecedores.

Impacto: Interrupção das atividades administrativas, reuniões e serviços internos, prejudicando o funcionamento da Câmara.

Medidas de mitigação: Contratação junto a fornecedores locais, parcelamento das entregas, planejamento anual da demanda e definição de prazos contratuais claros.

2. Risco de fornecimento de produtos fora das especificações

Descrição: Materiais entregues podem não atender aos padrões de qualidade ou quantidade estabelecidos.

Impacto: Prejuízo à execução das atividades administrativas e necessidade de substituição dos produtos, gerando atraso e custos adicionais.

Medidas de mitigação: Seleção de fornecedores credenciados, conferência rigorosa no recebimento, possibilidade de rejeição de materiais não conformes.

3. Risco de variação de preços no mercado

Descrição: Oscilações nos preços dos materiais podem comprometer a execução orçamentária prevista.

Impacto: Necessidade de ajustes no quantitativo adquirido ou suplementação orçamentária.

Medidas de mitigação: Levantamento de mercado prévio, contratação com preços referenciais ou fixos, priorização de fornecedores locais para manter competitividade.

4. Risco de problemas logísticos e transporte

Descrição: Atrasos ou falhas na entrega devido a transporte inadequado, problemas climáticos ou indisponibilidade de veículos.

Impacto: Interrupção temporária no fornecimento de materiais, atrasos em atividades administrativas.

Medidas de mitigação: Definição clara de responsabilidades contratuais, escolha de fornecedores com capacidade logística comprovada, planejamento do cronograma de entregas.

5. Risco de insuficiência de recursos financeiros

Descrição: Possibilidade de não haver orçamento suficiente para aquisição de toda a demanda prevista.

Impacto: Necessidade de reduzir quantidades, adiar entregas ou comprometer atividades administrativas.

Medidas de mitigação: Parcelamento das entregas, planejamento detalhado do orçamento anual e monitoramento constante da execução financeira.

Conclusão da análise de riscos:

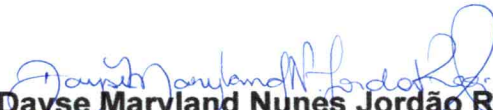


A contratação de materiais de expediente junto a fornecedores sediados na região do alto Pajeú, com entregas parceladas, conferência de especificações técnicas, controle de estoque e planejamento detalhado, permite minimizar os principais riscos identificados. Essa abordagem assegura o fornecimento contínuo, qualidade dos produtos, economicidade e regularidade das atividades da Câmara Municipal de Itapetim – PE.

15. Conclusão:

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Itapetim (PB), em 31 de março de 2026.


Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo
Secretária de Administração
Matrícula n.º. 115